



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO nº. 003 /2018

De 15 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraqueçaba, do exercício de 2012”.


O Presidente da Câmara de Vereadores de Guaraqueçaba, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se funda ao Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação das contas do Processo nº .222406/13 do TCE Pr

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Guaraqueçaba, 15 de maio de 2018.



ABELARDO SARUBBI
Presidente